



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 935

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Mercedes Beres Alvares mais 140 (cento e quarenta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 15 de maio corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de maio de 1963

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal